	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 072/2021</u>	
AUTORIA DO VEREADOR: Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB)		

Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Germino da Roz Silva, com cópia Exmo. Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, Sr. Renan Bom Ribeiro, à seguinte indicação, onde solicita:

Limpeza da área de domínio Público situado no Residencial Ivo Pereira de Souza, esquina da Rua Vereador Maurilio Martins de Oliveira com a rua Jair de Abranches Mella.

Justificativa: Referida reivindicação no sentido de proceder à limpeza do Espaço acima mencionado, é pertinente, visto que, a área apresenta mato alto, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito da dengue), nesse mesmo espaço existe uma academia ao ar livre que precisa ser reparada, pois tem alguns cabos de aços e peças soltas que pode proporcionar algum acidente com aqueles que utiliza o espaço.

Os munícipes preocupados procuraram por esse vereador solicitando providencias junto ao Poder Executivo e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, executar a limpeza do local, visto que o terreno é de propriedade do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


PROTOCOLO

INDICAÇÃO
Nº. 072/2021

AUTORIA DO VEREADOR: Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB)

Segue em anexo, fotos do espaço público.



	CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 072/2021</u>	
AUTORIA DO VEREADOR: Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB)		

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 28 de junho de 2021.